

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2517 / 2003

Data 25 de Agosto de 2003.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2496/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 55.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICIP

02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.01.11.00.00	Inativos		R\$ 55.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 55.000,00
		TOTAL GERAL:	R\$ 55.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados **R\$ 55.000,00** em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICIP

02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.01.14.00.00	Inativos - 13 salario		R\$ 25.000,00
02.08.09.272.0002.2014.3.3.9.0.30.41.00.00	Material de escrit.		R\$ 15.000,00
02.08.09.272.0002.2014.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serv. Encargos Pessoa Juridica		R\$ 15.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 55.000,00
		TOTAL GERAL:	R\$ 55.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Agosto de 2003.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal